

DECRETO EXECUTIVO N.º 908, de 30 de abril de 2014.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º- São declarados hóspedes oficiais do Município, no dia 30 de abril de 2014, as pessoas relacionadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2.º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.021 – Gabinete do Prefeito Municipal;
2095- Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito;
339039000- Outros serviços de terceiros
Vínculo 0001

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
30 de abril de 2014.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
30 de abril de 2014.

Agente Adm. Auxiliar

ANEXO I

- Cíntia Gabriela Garlet RG 9106237804
- Flávia Menezes CPF 032.544.200/20
- Atílio Puntel RG 7226260506
- Elmo Ivo Schmengler RG 1013297658
- Ordeli Savedra Gomes RG 4023911862
- Ana Claudia de Menezes RG 1073048165
- Edi Selaine Moron Gomes CPF 550.950.200/25
- Pedro Hoppe RG 9009488959
- Luciano Antônio Piazzzi RG 3003480203
- Marlon Leandro Melchior RG 1039951395
- Dameane Bilha Rodrigues RG 1058094044
- Leodegar Rodrigues RG 7049714244
- Rafaela Schoenfeldt RG 3117816102
- Angélica da Silva Vieira RG 1115049551
- Vitória Halberstadt Priebe RG 5105391816
- Jordana Lopes Carvalho RG 2108727765
- Nazário Rubi Kuentzer RG 1017288406
- Carlos Gilberto Baierle RG 1040943167
- Fernando Henrique Schwanke RG 4016147847
- Clairton Wegmann RG 1056146705
- Ricardo André de Azeredo RG 6008415595
- Rosane Tornquist Petry RG 9028190743
- Giselda Regina Petry RG 7060666769